



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 01

30 / 01 / 2026

Motivação

A DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS/DIAS, assinado por sua diretora, instituído pelo Decreto n° 688/2007 e 2.321/2022 com fundamento no Decreto n° 1.651/1995 e Lei n° 8.080/1990 expede o presente documento com o objetivo de orientar tecnicamente, com base nas normativas e legislação vigentes, para auxiliar as decisões a serem tomadas.

Demandante

Gerência de Acompanhamento de Custos e Resultados e Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais.

Assunto

Faturamento dos procedimentos Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico e Estudo Eletrofisiológico Terapêutico como 04.15.02.003-4 - Outros Procedimentos Com Cirurgias Sequenciais.

Fundamentação

SIGTAP traz os seguintes códigos e descrições:

- 04.06.05.001-5 - Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico: estudo invasivo, por via percutânea, das características eletrofisiológicas do coração, através do registro dos potenciais intracavitários espontâneos e após estimulação artificial.
- 04.06.05.002-3 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico I (Ablação de Flutter Atrial): Estudo Eletrofisiológico, por via percutânea, que permite o tratamento de Flutter atrial por ablação.

E assim segue a descrição para todos os demais códigos de Estudo Eletrofisiológico Terapêutico conforme a arritmia apresentada: ***“Estudo Eletrofisiológico, por via percutânea, que permite o tratamento de (nome da arritmia)”***

- 04.06.05.003-1 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico I (Ablação de Taquicardia Atrial Direita)
- 04.06.05.004-0 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico I (Ablação de Taquicardia por Reentrada Nodal de Vias Anômalas Direitas, de TV Idiopática, de Ventrículo Direito e Ventrículo Esquerdo)
- 04.06.05.005-8 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico I (Ablação do Nódulo Archov-Tawara)
- 04.06.05.006-6 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação das Vias Anômalas Múltiplas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS

- 04.06.05.007-4 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Fibrilação Atrial)
- 04.06.05.008-2 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Atrial Cicatricial)
- 04.06.05.008-2 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Atrial Cicatricial)
- 04.06.05.009-0 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Atrial Cicatricial Esquerda)
- 04.06.05.010-4 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Atrial Esquerda)
- 04.06.05.011-2 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Ventricular Idiopática do Seio de Valsalva Esquerdo)
- 04.06.05.012-0 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Taquicardia Ventricular Sustentada com Cardiopatia Estrutural)
- 04.06.05.013-9 - Estudo Eletrofisiológico Terapêutico II (Ablação de Vias Anômalas Esquerdas)

No documento emitido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia “Diretrizes para Avaliação e Tratamento de Pacientes com Arritmias Cardíacas”- Ablação por Cateter das Taquiarritmias Cardíacas, descreve que a técnica de realização e elaboração do laudo do procedimento deve contemplar: descrição das punções e do posicionamento dos cateteres; avaliação da condução pela junção atrioventricular e sistema His-Purkinje; avaliação eletrofisiológica mínima, que deve incluir os elementos necessários para o diagnóstico diferencial das taquiarritmias induzidas e para a seleção do alvo; descrição do procedimento e resultado da avaliação eletrofisiológica. Orienta ainda que os traçados que demonstram os mecanismos da arritmia e o resultado da ablação devem ser anexados ao laudo da ablação.

Em consulta ao Núcleo de Informações de Atenção à Saúde/CGSI/DRAC/SAS do Ministério da Saúde, não é possível a cobrança do estudo eletrofisiológico pelo código 0415020034 - Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais.

Conclusão

Portanto, considerando a descrição dos códigos, bem como as técnicas utilizadas e recomendadas pela literatura especializada, apreende-se que o Estudo Eletrofisiológico Diagnóstico é parte integrante do Estudo Eletrofisiológico Terapêutico, não cabendo cobrança de ambos os códigos simultaneamente.

Base legal

Parte IV da Diretriz para Avaliação e Tratamento de Pacientes com Arritmias Cardíacas, sociedade Brasileira de Cardiologia, 2002
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS Portaria GM/MS nº 2.848/2007



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE AUDITORIA DO SUS

Declaração de ausência de conteúdo normativo

O presente instrumento é desprovido de conteúdo normativo, expressa o entendimento da Diretoria acerca do tema, sem inovar a legislação. Objetiva dirimir conflitos de interpretação, fixar entendimentos, padronizar, harmonizar e uniformizar a atuação dos agentes públicos.
--